

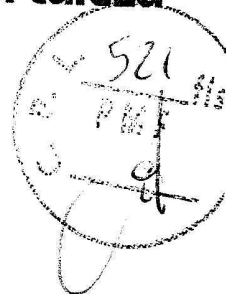
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 101/2014 - SMS

Pregão Eletrônico nº 045/2014.

Processo nº **1807113909930/2013**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 09 de 09 de 2015

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Melvin Jones, 61, Centro, CEP: 60.055-450, Fone (85) 3251-1836 / 9778-5538, representada por Carlos Aurélio Cajazeiras, CPF nº. 247.507.273-34.

- Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua João Carvalho, 205, Aldeota, CEP: 60.140-140, Fone (85) 4005-4485, representada por Raimundo Batista da Costa, CPF nº. 037.040.173-53.

- Empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.223.342/0001-04, com sede na cidade de Curitiba - PR, na Rua Benjamin Antônio Ansai, 180, Novo Mundo, CEP: 81.030-490, Fone (41) 3246-8798, representada por Marta Irene Gessele, CPF nº. 666.744.339-34.

Aos 08 dias do mês de agosto de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 045/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 07/08/2014, às fls. 518, do Processo nº **1807113909930/2013**, que vai assinada pelo titular da Secretaria

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013**

FL. | 2



Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 045/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 045/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 1807113909930/2013.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Com. Vital Rolim - Sobreloja e Terrço. CEP: 60055-050  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630



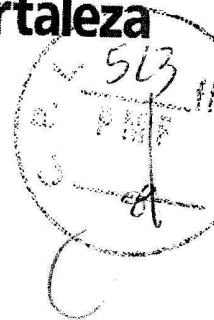
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 3



**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

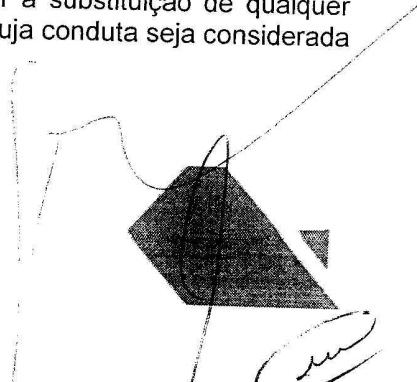
**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



Handwritten initials or signature.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 4



**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

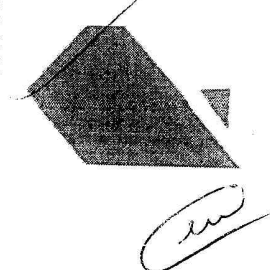
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda**- Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 5



b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 045/2014.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;



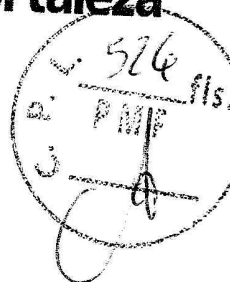
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 6



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

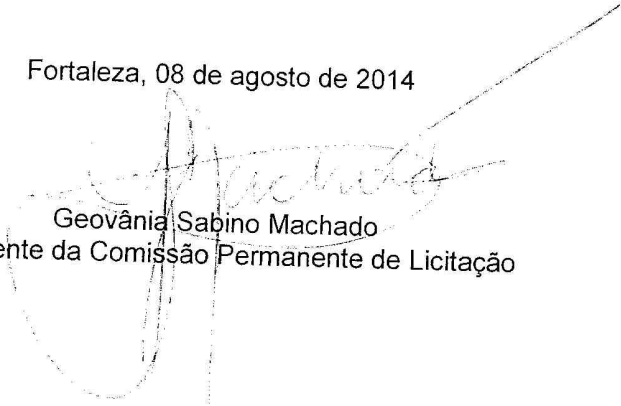
**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

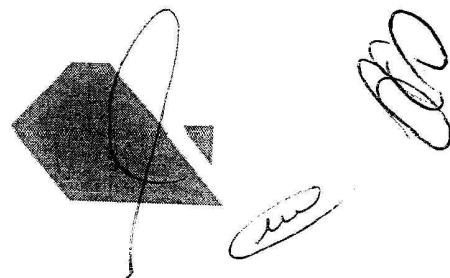
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 08 de agosto de 2014

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



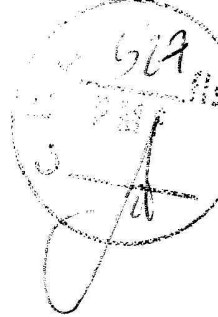
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 7



*João*  
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

*Carlos Aurélio Cajazeiras*  
Carlos Aurélio Cajazeiras  
FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

*Raimundo Batista da Costa*  
Raimundo Batista da Costa  
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

*Marta Irene Gessele*  
Marta Irene Gessele  
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. 8

578  
P.M.P.  
J

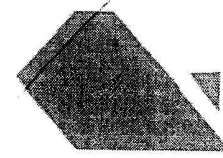
**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 045/2014.

**FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ Nº 05.285.273/0001-43**

LOT E	ITEN S	ESPECIFICAÇÕES	MARC A	REG.ANVI SA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	1.1	<b>Cânula de Guedel nº 0</b> Confeccionada em material atóxico, curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, embalagem com dados de identificação, número do lote, fabricante, validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	PROTE C	8043514000 4	UNID	15	4,00	60,00
	1.2	<b>Cânula de Traqueostomia Descartável nº 7.5 com balão</b> Cânula de traqueostomia descartável nº 7.5 com balão confeccionada em PVC siliconizada, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número e marca do produto em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta	SOLIDOR	1023758004 3	UNID	576	12,50	7.200,00





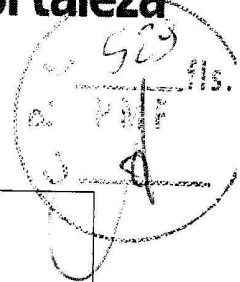
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 9



	arredondada e de fácil manuseio, com alça de fixação regulável, estéril, embalagem individual, adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.						
1.3	<b>Cânula de Traqueostomia descartável nº 6.0 com balão</b> Cânula de traqueostomia descartável nº 6.0 com balão confeccionada em PVC siliconizada, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número e marca do produto em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, com alça de fixação regulável, estéril, embalagem individual, adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na	SOLIDOR	1023758004 3	UNID	504	12,50	6.300,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 10

530 fls.  
PMT

	ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.						
1.4	<b>Cânula de Traqueostomia descartável nº 8.5 com balão</b> Cânula de traqueostomia descartável nº 8.5 com balão confeccionada em PVC siliconizada, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero e marca do produto em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, com alça de fixação regulável, estéril, embalagem individual, adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	SOLIDOR	1023758004 3	UNID	528	12,50	6.600,00
1.5	<b>Cânula de Traqueostomia descartável nº 6.5 com balão</b> Cânula de traqueostomia descartável nº 6.5 com balão confeccionada em PVC siliconizada, flexível, transparente, composta por:	SOLIDOR	1023758004 3	UNID	24	12,50	300,00

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

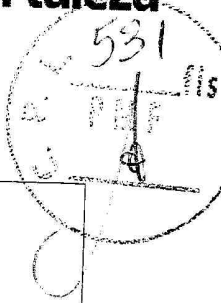
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



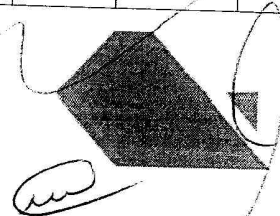
Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 11



	cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero e marca do produto em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, com alça de fixação regulável, estéril, embalagem individual, adequada, papel grau cirúrgico, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.						
1.6	<b>Cânula de Traqueostomia descartável nº 6.0 sem balão</b> Cânula para traqueostomia, atóxico, flexível, transparente, cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal, nº 6.0, descartável, sem balão, mandril com ponta arredondada, individual, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção,	PORTE X	8022899008 3	UNID	230	25,00	5.750,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 12

532  
A

	e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.						
1.7	<b>Cânula de Traqueostomia Reusável nº 06</b> Cânula de traqueostomia reusável nº 06, confeccionada em aço inoxidável, composta por um mandril em aço, ponta arredondada, cânula externa trava para fixação, cânula interna: asas para fixação do cadarço, individual, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	STYLL E	1022965002 0	UNID	10	145,50	1.455,00
1.8	<b>Cânula de Traqueostomia Reusável nº 02</b> Cânula de traqueostomia reusável nº 02, confeccionada em aço inoxidável, composta por um mandril em aço, ponta arredondada, cânula externa trava para fixação, cânula interna: asas para fixação do cadarço, individual, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	STYLL E	1022965002 0	UNID	10	145,50	1.455,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.120,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS).</b>							
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 29.120,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS).</b>							

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and stamp*

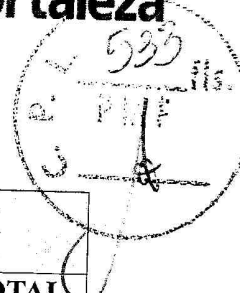
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 13



**SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 05.329.222/0001-76**

LOT E	ITEN S	ESPECIFICAÇÕES	RMS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	2.1	SIST. P/DREN. MED.2LT BIOKIT 24 – (MB MEDICAL BRASIL) <b>Conjunto descartável para drenagem torácica nº. 24</b> Composto por um reservatório em PVC cristal, com capacidade de 2.000 ml, tubos de drenagem medindo 1,5m em PVC transparente, cânula de drenagem multiperfurada, esterilizada a óxido de etileno, embalagem com dados de identificação, procedência, data da esterilização, individual, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. NACIONAL. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL).	8019245000 4	UNID	36	30,40	1.094,40
	2.2	BIOKIT 28 – (MB MEDICAL BRASIL). <b>Conjunto descartável para drenagem torácica nº. 28</b> Composto por um reservatório em PVC cristal, com capacidade de 2.000 ml, tubos de drenagem medindo 1,5m em PVC transparente, cânula de drenagem multiperfurada, esterilizada a óxido de etileno, embalagem com dados de identificação, procedência, data da esterilização, individual, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. NACIONAL. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL).	8019245000 4	UNID	60	30,40	1.824,00
	2.3	BIOKIT 32 – (MB MEDICAL	8019245000	UNID	60	30,40	1.824,00

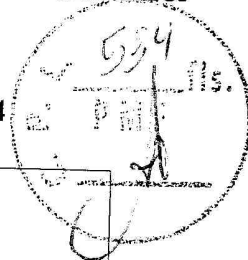
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 14



	BRASIL). <b>Conjunto descartável para drenagem torácica nº. 32</b> Composto por um reservatório em PVC cristal, com capacidade de 2.000 ml, tubos de drenagem medindo 1,5m em PVC transparente, cânula de drenagem multiperfurada, esterilizada a óxido de etileno, embalagem com dados de identificação, procedência, data da esterilização, individual, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. NACIONAL. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL).	4				
2.4	BIOKIT 34 – (MB MEDICAL BRASIL). <b>Conjunto descartável para drenagem torácica nº. 34</b> Composto por um reservatório em PVC cristal, com capacidade de 2.000 ml, tubos de drenagem medindo 1,5m em PVC transparente, cânula de drenagem multiperfurada, esterilizada a óxido de etileno, embalagem com dados de identificação, procedência, data da esterilização, individual, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. NACIONAL. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL).	8019245000 4	UNID	514	30,40	15.625,60
2.5	BIOKIT 36 – (MB MEDICAL BRASIL). <b>Conjunto Descartável para drenagem torácica nº. 36</b>	8019245000 4	UNID	480	30,40	14.592,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 15

535  
11/15  
11/15

	Composto por um reservatório em PVC cristal, com capacidade de 2.000 ml, tubos de drenagem medindo 1,5m em PVC transparente, cânula de drenagem multiperfurada, esterilizada a óxido de etileno, embalagem com dados de identificação, procedência, data da esterilização, individual, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. NACIONAL. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL).					
2.6	<b>BIOKIT 38 – (MB MEDICAL BRASIL).</b> <b>Conjunto Descartável para drenagem torácica nº. 38</b> Composto por um reservatório em PVC cristal, com capacidade de 2.000 ml, tubos de drenagem medindo 1,5m em PVC transparente, cânula de drenagem multiperfurada, esterilizada a óxido de etileno, embalagem com dados de identificação, procedência, data da esterilização, individual, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. NACIONAL. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL).	8019245000 4	UNID	312	30,40	9.484,80
2.7	<b>BIOKIT 18 – (MB MEDICAL BRASIL).</b> <b>Conjunto Descartável para drenagem torácica nº. 18</b> Composto por um reservatório em PVC cristal, com capacidade de 500 ml, tubos de drenagem	8019245000 4	UNID	12	30,40	364,80

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

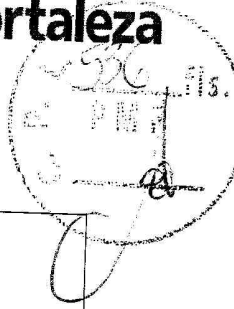
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



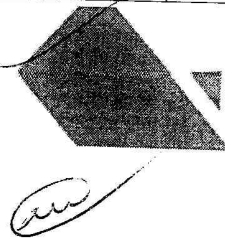
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 180711390930/2013

FL. | 16



	medindo 1,5m em PVC transparente, cânula de drenagem multiperfurada, esterilizada a óxido de etileno, embalagem com dados de identificação, procedência, data da esterilização, individual, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. NACIONAL. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL).					
2.8	BIOKIT 20 – (MB MEDICAL BRASIL). <b>Conjunto Descartável para drenagem torácica nº. 20</b> Composto por um reservatório em PVC cristal, com capacidade de 500 ml, tubos de drenagem medindo 1,5m em PVC transparente, cânula de drenagem multiperfurada, esterilizada a óxido de Etileno, embalagem com dados de identificação, procedência, data da esterilização, individual, data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. NACIONAL. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL).	8019245000 4	UNID	36	30,40	1.094,40
2.9	BIOKIT 10 – (MB MEDICAL BRASIL). <b>Conjunto Descartável para drenagem torácica nº. 10 Neonatal</b> Dreno de tórax 500 ml, kit, nº 10, em silicone, atóxico, fita radiopaca, multiperfurado, conector de encaixe do dreno com o tubo extensor, abertura que	8019245000 4	UNID	52	30,40	1.580,80





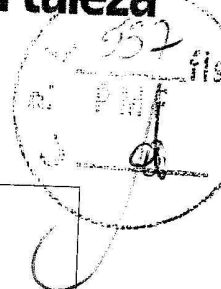
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 17



permita drenagem adequada e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 500 ml, alça de sustentação, estéril, individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. NACIONAL. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL).					
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.484,80 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 47.484,80 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.223.342/0001-04**

LOT E	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FAB.	REGISTRO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	3.1	Conjunto micronebulizador adulto Em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização, recipiente e máscara, embalagem individual adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica identificação, procedência, nº do registro na ANVISA, ou sua	DARU/ CONTROLES GRÁFICOS DARU S.A - BRASIL	102932100 04	UNID	480	4,46	2.140,80

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Ferrago, CEP: 60055-050  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-2482 - Fax: (85)-3252-1630

*Handwritten signature*

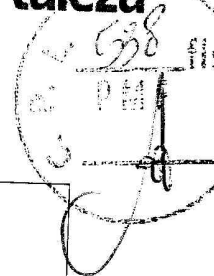
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



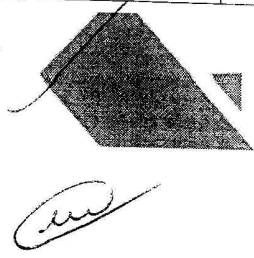
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 18



		notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.						
	3.2	<b>Conjunto micronebulizador infantil</b> Em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização, recipiente e máscara, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, identificação, procedência, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	DARU/ CONTROLES GRÁFICOS DARU S.A - BRASIL	102932100 04	UNID	480	4,46	2.140,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.281,60 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).</b>								
04	4.1	Conexão descartável com duas vias, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	VITALGOLD JIANGXI (EVERSINCERE) MEDICAL DEVICES GROUP LTD. - CHINA	800906700 32	UNI D	153.60 0	0,42	64.512,00
	4.2	Conexão com duas vias para infusão com clamp corta fluxo, extensor, duas vias, com conector luer universal e protetor enroscado, embalagem	VITALGOLD JIANGXI (EVERSINCERE) MEDICAL DEVICES GROUP LTD. - CHINA	800906700 32	UNI D	2.000	0,42	840,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de Fortaleza

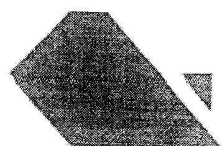
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014  
PROCESSO ADM. Nº 1807113909930/2013

FL. | 19

539  
10/11/14

individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização, abertura e transferência com técnica asséptica, identificação, procedência, nº do registro na ANVISA, ou sua notificação, ou sua isenção, e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 65.352,00 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 69.633,60 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).</b>						

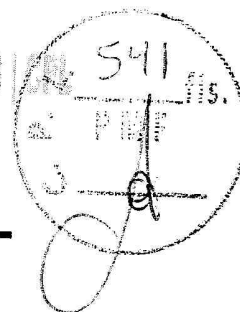
**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 146.238,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**





**PUBLICAÇÃO**

PE 045/2014 - SMS



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 101/2014**

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76; STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº. 02.223,342/0001-04; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº. 045/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. 1807113909930/2013; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2014; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 08 de setembro de 2014.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Margot Borges  
Secretaria Executiva de Governo  
(Previdência)

mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 meses, a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e renovado por igual período ou até o limite do exercício financeiro e ainda por outros períodos, desde que amparado no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, caso não haja manifestação em contrário de qualquer das partes. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, consignadas a Dotação Orçamentária: 25.901.10.302.0125.2540.0001; Elemento Despesa 339039; Fonte 0212, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. DATA: Fortaleza, 03 de setembro de 2014. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e Gyna Paraíba Pessoa Machado - CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 101/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43; SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76; STARMED Artigos Médicos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ nº 02.223.342/0001-04. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 045/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 1807113909930/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de setembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 010/2014, Processo nº 2207110502671/2013, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde (RSS), dos grupos A (resíduos infectantes), B (resíduos químicos), D (resíduos comuns equivalentes aos domiciliares), E (resíduos perfuro cortantes), para os Hospitais Municipais de Fortaleza, Centro de Especialidades Médicas José de Alencar, Unidades de Atenção Primária à Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Centro de Controle de Zoonoses, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei e mediante justificativa do interesse público, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Presencial nº 010/2014, com abertura em 06/05/2014, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo

pregoeiro Geovânia Sabino Machado, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.825.354/0001-63, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 1.553.554,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.553.554,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0030.2277.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Atenção à Saúde - Município; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0031.2293.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0031.2332.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar; Projeto/Atividade Código 25.901.10.305.0034.2046.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Centro de Zoonoses; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0035.2156.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0031.2043.0006, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do HNSC; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0031.2043.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.909.10.302.0031.2043.0009, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do CEMJA; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0031.2043.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0031.2043.0005, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0031.2043.0003, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0031.2043.0004, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do CROA; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0031.2043.0007, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0031.2043.0008, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do HDEBO. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de setembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****ERRATA**

No Extrato do Contrato nº 01/2014, ONDE SE LÊ: PRAZO: O presente Contrato terá o prazo de vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, LEIA-SE: "O presente Contrato terá prazo de vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993". Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

**Robinson Passos de Castro e Silva**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**



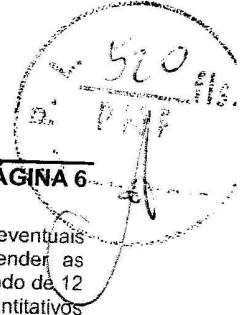
# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014**, Processo nº. 1807113909930/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das Redes Municipais de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2014**, com abertura em 14/03/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 502 a 513 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais); a empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76, para o lote 2, perfazendo um valor total de R\$ 47.484,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); a empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.223.342/0001-04, para os lotes 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 69.633,60 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 146.238,40 (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceara - HGMBC; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso – HMJB; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima – CROA; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HGMJW; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana – HGMM; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher – HM.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2014.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



do no Diário Oficial do Município na mesma data. CONSIDERANDO o deferimento da tutela antecipada em sede de Decisão Interlocutória exarada nos autos do Processo nº 0120075-77.2010.8.06.0001; e CONSIDERANDO a determinação judicial constante do Despacho consignado no bojo dos autos em epígrafe. CONVOCAM o candidato PAULO HENRIQUE PINTO TEIXEIRA HENRIQUES, inscrito sob o nº 107450, para submeter-se à Avaliação Psicológica referente à 2ª etapa do certame, de acordo com o que prevê o subitem 10.1 do Edital nº 01/2010, diploma regulador do processo seletivo, a qual será realizada na sede do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos – IMPARH, na data de 17 de agosto de 2014, a partir das 8h. INFORMAM, ainda, que o candidato ora convocado deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da avaliação. Fortaleza, 06 de agosto de 2014. **Philippe Theophilus Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** David Faustino de Lima - PRESIDENTE DO IMPARH.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**APOSTILA** - Nos Assentamentos Funcionais da servidora HELUSA COSTA NUNES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 13.832, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Isabel Ferreira - EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 1.341, Livro B-V, às fls. 096, para HELUSA COSTA NUNES RODRIGUES. Fortaleza, 30 de abril de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2014** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 54.611.678/0001-30. III - DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos (cardiografos) destinadas aos hospitais municipais com vinculação a rede cegonha, instituído pela Portaria nº 261/2012 RC/GS/SMS, e conforme a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 092/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P083.434/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 092/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2014. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2014, Processo nº 1807113909930

/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das Redes Municipais de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 045/2014, com abertura em 14/03/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 502 a 513 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: FORTMED Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais); a empresa SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para o lote 2, perfazendo um valor total de R\$ 47.484,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); a empresa STARMED Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº. 02.223.342/0001-04, para os lotes 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 69.633,60 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 146.238,40 (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceara - HGMBC; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Maria José Barroso – HMJB; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima – CROA; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HGMJW; Projeto /Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNESC; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messajana – HGMM; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher – HM. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 082/2014, Processo nº 3010152500191/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e outros para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ligado à rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 082/2014, com abertura em 22/04/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro